



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 337/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 Dezembro 2014  
DE Nº 10.248  
UMUARAMA, 12 12 2014  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 337 DE 11/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 337 DE 11/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS  
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000 R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>

A large, stylized handwritten signature is written across the bottom half of the page. To the right of the signature, there is a faint circular stamp, likely an official seal or date stamp, which is partially obscured by the ink.